



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**EDITAL PROAC EXPRESSO Nº 32/2020
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - ProAC**

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA retifica o item 4.2.1 'a' (Parte II - Parâmetros Gerais) do edital 32/2020 - "REALIZAÇÃO DE MOSTRAS, FESTIVAIS, MERCADOS, PREMIAÇÕES, FEIRAS, FESTAS POPULARES/TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS (ONLINE E/OU PRESENCIAIS)" por erro formal.

Portanto:

Onde se lê:

(Parte II – Parâmetros Gerais)

4.2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA

a) Declaração, conforme **Anexo IX**, indicando a "conta-corrente" aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.

Leia-se:

(Parte II – Parâmetros Gerais)

4.2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA

a) Declaração, conforme **Anexo XI**, indicando a "conta-corrente" aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.

Unidade de Fomento à Cultura, em 03 de agosto de 2020.

Luana de Souza

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura